Lição 6: A Magnificência

> *Ora, parecerá conveniente passar também à magnificência. Com efeito, ela mesma parece ser certa virtude acerca do dinheiro. [707]*
>
> *Mas ela não se estende, como a liberalidade, a todas as operações que se dão no dinheiro, mas somente às sumptuosas. E nestas ela supera a liberalidade em grandeza, como o próprio nome significa. Pois na grandeza há a despesa conveniente. [708]*
>
> *Ora, a grandeza é relativa; pois não é a mesma despesa a do capitão de uma trirreme e a do chefe de uma missão solene. Ela é conveniente em relação ao próprio agente, e naquilo em que se dá, e acerca das coisas em que se dá. [709]*
>
> *Ora, aquele que gasta em coisas pequenas ou moderadas segundo a dignidade não se diz magnífico, como dar isto muitas vezes por tanto, mas o que gasta em coisas grandes, esse sim. Pois o magnífico é liberal, mas o liberal não é por isso mais magnífico. [710]*
>
> *Ora, o defeito de tal hábito chama-se parvificência, e a superabundância chama-se banausia e apirocalia e todas as tais, que não superabundam pela grandeza acerca daquilo em que é preciso, mas naquilo em que não é preciso e como não é preciso se ostentam. Depois falaremos delas. [711]*
>
> *Ora, o magnífico assemelha-se ao que sabe; pois pode contemplar o conveniente e gastar grandes somas prudentemente. Com efeito, como dissemos no princípio, o hábito determina-se pelas operações e por aquilo de que é. Portanto, as despesas do magnífico são grandes e convenientes. E tais são também as obras; pois assim a despesa será grande e conveniente à obra. Por isso, é preciso que a obra seja digna da despesa, e a despesa digna da obra, ou até que a supere. [712]*
>
> *Ora, o magnífico gastará tais coisas por causa do bem; pois isto é comum às virtudes. [714]*
>
> *E, além disso, com prazer e com largueza; pois a diligência no cálculo é parvífica. [715]*
>
> *E atenderá antes a como a obra seja ótima e mais conveniente do que a quanto e como custe o mínimo. [716]*

> *Ora, é necessário que o magnífico seja também liberal; pois também o liberal gastará o que é preciso e como é preciso. Nisto, porém, está o grande do magnífico, como que sendo a grandeza da liberalidade acerca destas coisas. [717]*
>
> *E, por igual despesa, fará a obra mais magnífica. Pois não é a mesma a virtude da posse e a da obra. Com efeito, a virtude da posse é aquilo que é digno do maior preço e o mais honrado, como o ouro; a da obra, porém, é o que é grande e bom, pois tal contemplação é admirável, e o magnífico é admirável. E a virtude da obra, a magnificência, está na grandeza. [718]*

707. ***Ora, parecerá conveniente*** etc. Depois de o Filósofo ter tratado da liberalidade, aqui trata da magnificência.

E esta parte se divide em duas partes:

na primeira, investiga a matéria da magnificência e dos vícios opostos;

na segunda, mostra de que modo a magnificência e os vícios opostos operam em torno da sua própria matéria, em: ***o magnífico assemelha-se ao que sabe*** etc.

Acerca do primeiro, faz duas coisas:

primeiro, mostra qual é a matéria da magnificência;

segundo, mostra quais são os vícios a ela opostos, em: ***tal hábito, porém*** etc.

Acerca do primeiro, faz três coisas:

primeiro, expõe a matéria comum à magnificência e à liberalidade;

segundo, mostra a diferença entre ambas, em: ***não, porém, como a liberalidade*** etc.;

terceiro, prova o que propôs, em: ***aquele, porém, que nas coisas pequenas*** etc.

Diz, pois, primeiro que, depois da liberalidade, parece conveniente que se siga o tratado sobre a magnificência. E a razão da conveniência é que a magnificência, assim como a liberalidade, parece ser uma certa virtude relativa ao dinheiro.

708. Em seguida, quando diz: ***não, porém, como*** etc., mostra a diferença, quanto à matéria, entre a liberalidade e a magnificência.

E acerca disto faz duas coisas:

primeiro, expõe a diferença;

segundo, esclarece o que havia dito, em: ***a grandeza, porém*** etc.

Acerca do primeiro, aponta duas diferenças.

A primeira delas é que a liberalidade se estende a todas as operações que dizem respeito ao dinheiro, a saber, às recepções, às doações e às despesas, mas a magnificência versa somente sobre os gastos, isto é, as despesas.

A segunda diferença é que, mesmo nos gastos ou nas despesas, a magnificência excede a liberalidade pela grandeza das despesas; pois a magnificência versa somente sobre as grandes despesas, como o próprio nome demonstra, ao passo que a liberalidade pode versar também sobre despesas moderadas ou até modestas. Não se deve, contudo, entender que, por a grandeza implicar um certo excesso, o magnífico faça gastos tão grandes que exceda aquilo que deve ser feito segundo a razão; mas o gasto do magnífico é feito com tal grandeza que, ao mesmo tempo, é conveniente; pois convém tanto à pessoa daquele que o faz quanto à obra na qual se fazem as despesas, como se dirá adiante.

709. Em seguida, quando diz: ***a grandeza, porém*** etc., expõe o que havia dito, a saber, de que modo a grandeza do gasto convém ao magnífico. E, porque o grande se diz relativamente, como consta nas Categorias, por isso também aqui se diz que a grandeza do gasto se toma em relação a algo diverso, por exemplo, àquilo em que se fazem as despesas ou à pessoa que gasta, pois o mesmo gasto não se diz grande em comparação com o trierarca, isto é, o comandante das galeras que têm três ordens de remos, donde são chamadas trirremes, e em comparação com o arquiteoro, isto é, o chefe de uma solene celebração, por exemplo, se alguém for prefeito de um templo ou também de um estudo. Pois é preciso que o gasto seja conveniente em comparação com aquele mesmo que gasta e em comparação com aquilo em que gasta, a respeito do qual também é preciso atender àquilo para que isso se faz, por exemplo, se se fazem despesas na construção de uma casa, é preciso ainda considerar para quem se edifica aquela casa, a saber, se para um príncipe ou para uma pessoa privada, pois, segundo isto, requerem-se gastos diversos.

710. Em seguida, quando diz: ***aquele, porém, que nas coisas pequenas*** etc., prova o que havia dito, a saber, que à magnificência pertence a grandeza do gasto. Pois aquele que gasta em coisas pequenas ou até moderadas conforme o que é digno não se diz magnífico, por exemplo, se muitas vezes, separadamente, gastasse muito em coisas pequenas, de modo que todas aquelas despesas reunidas fizessem algo tão grande quanto aquilo que gasta o magnífico, nem por isso, contudo, se diria magnífico, ainda que gastasse aquelas pequenas quantias pronta e liberalmente. Pois todo magnífico é liberal, mas não se segue daí que todo liberal seja magnífico.

711. Em seguida, quando diz: ***tal hábito, porém*** etc., mostra quais são os vícios opostos à magnificência. E diz que o vício oposto ao hábito da magnificência por modo de defeito se chama parvificência; mas o vício que se lhe opõe por modo de superabundância se chama banausia, de banos, que é forno, porque tais homens consomem todos os seus bens como num forno; chama-se também apirocalia, como que sem experiência do bem, pois são inexperientes de como se deva realizar o bem, e, se há ainda outras denominações tais, elas implicam superabundância não porque excedam o magnífico na grandeza das despesas naquilo em que é preciso gastar, mas superabundam nisto: em que excedem a reta razão ao fazerem grandes gastos, com uma certa

ostentação, naquilo em que não é preciso e como não é preciso. Do que fica claro que o meio e os extremos nas virtudes morais não se tomam segundo a quantidade absoluta, mas em relação à reta razão. Acrescenta, porém, que sobre esses vícios se falará depois, neste mesmo capítulo.

712. Em seguida, quando diz: ***o magnífico, porém*** etc., mostra de que modo a magnificência e os vícios opostos se comportam em torno da matéria mencionada.

E primeiro trata da magnificência;

segundo, dos vícios opostos, em: ***o que superabunda e o banauso*** etc.

Acerca do primeiro, faz duas coisas:

primeiro, aponta certas propriedades do magnífico pertinentes ao modo de gastar;

segundo, mostra em que coisas o magnífico gasta, em: ***é próprio dos gastos*** etc.

Acerca do primeiro, aponta seis propriedades do magnífico.

A primeira delas é que o magnífico se assemelha ao que sabe, porque, a saber, assim como ao artífice sábio pertence conhecer a proporção de uma coisa em relação a outra, assim também ao magnífico pertence conhecer a proporção das despesas em relação àquilo em que se fazem as despesas; pois o magnífico pode, em virtude do seu hábito, considerar o que convém gastar, e assim fará grandes despesas prudentemente, o que se requer para toda virtude moral, isto é, que se opere prudentemente.

713. E o que foi dito, ele o esclarece por aquilo que foi dito acima no livro II, a saber, que qualquer hábito se determina pelas operações e pelos objetos de que é hábito, porque hábitos determinados são de operações e objetos determinados. E, porque as operações da magnificência são as despesas, e os objetos das operações são aquelas coisas em que se fazem as grandes despesas, segue-se que ao magnífico pertence considerar e fazer grandes gastos e convenientes, o que não pode fazer-se sem prudência. É preciso também que as obras, isto é, o que é operado, sejam tais, isto é, grandes e convenientes; pois deste modo as despesas serão grandes e convenientes à obra operada, por exemplo, à casa a ser edificada ou a algo do gênero.

Assim, pois, é preciso que a obra em que se fazem as despesas seja tal que seja digna de tal custo, isto é, de tal despesa; e o custo, isto é, a despesa, é preciso que seja tal que se proporcione à obra ou que até a supere. Pois, sendo dificílimo atingir o meio, se acontecer desviar-se do meio, sempre a virtude se inclina para aquilo que tem menos de mal, como o forte para o temer menos e o liberal para o dar mais, e semelhantemente o magnífico para o gastar mais.

714. A segunda propriedade a aponta em: ***consumirá, porém*** etc. A qual se toma da parte do fim. E diz que o magnífico consumirá, isto é, gastando, tais coisas grandes e convenientes por causa do bem honesto como por causa do fim; pois operar por causa do bem é comum a todas as virtudes.

715. A terceira propriedade a aponta em: ***e ainda deleitavelmente*** etc. E diz que ao magnífico pertence gastar grandes quantias deleitavelmente e desembolsando, isto é, desembolsando pronta e sem dificuldade, pois o ser alguém muito diligente no cálculo, isto é, na computação das despesas, pertence à parvificência.

716. A quarta propriedade a aponta em: ***e de que modo o melhor*** etc. E diz que o magnífico atende mais a como fazer a obra ótima e convenientíssima do que a como possa gastar o mínimo para fazer a obra pretendida.

717. A quinta propriedade a aponta em: ***é necessário, porém*** etc. E diz que é necessário que o magnífico seja liberal, pois ao liberal pertence gastar aquilo que é preciso e como é preciso, e isto também o magnífico gasta; pois gasta em torno de grandes e convenientes obras, como foi dito, e o faz deleitavelmente, desembolsando e por causa do bem. Mas ao magnífico pertence propriamente que faça algo grande a respeito disto, como se a magnificência não fosse outra coisa senão uma certa grandeza da liberalidade a respeito das ditas coisas.

718. A sexta propriedade a aponta em: ***e com igual gasto*** etc. E diz que, enquanto o magnífico faz grandes despesas em alguma grande obra, constitui uma obra mais magnífica a partir da igualdade dos gastos. Pois não pertence ao mesmo a virtude, isto é, o supremo e o ótimo, na posse das riquezas e na obra pela qual as riquezas se gastam. Pois a virtude, isto é, o máximo e o ótimo, nas posses é aquilo que é digno de maior preço e que os homens mais honram, isto é, apreciam; mas a virtude da obra é que seja grande e boa, pois a consideração de tal obra suscita admiração, e tal é a obra da magnificência, a saber, que seja admirável. E assim fica claro que a virtude da obra, isto é, a sua ótima excelência, é, segundo a magnificência, acompanhada da grandeza das despesas.

Revision #2
Created 11 October 2026 19:05:35 by Admin
Updated 17 October 2026 00:10:22 by Admin